

li n.º 98/75

Autouge o Poder Executivo a abrir o  
Credito Especial em importância de  
CR\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros).

Faço saber que a Câmara Municipal de Paragominas,  
expediu a seguinte decisão:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir  
no orçamento vigente deste Município, o Credito Es-  
pecial, em importância de CR\$ 10.000,00 (Dez mil cru-  
zeiros) como auxílio a Associação dos Custos de  
Bovinos de Paragominas, para a IX Exposição Agr.  
Pecuária de Paragominas.

Art. 2.º - As despesas decorrentes do art. anterior, em-  
bram por conta do mesmo dispositivo do Municí-  
pio, nos seguintes itens:

- It. 1º - Ag. - Pecuária
- Agropecuária, Abastecimento e Org. Agrária.
- Recursos Naturais Renováveis
- Proteção à Floresta e Fauna
- Auxílio a/ ACBF.

Art. 3.º - Este lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, ficando as despesas em continúo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em  
05 de Junho de 1975.

Antônio Damasceno Nogueira  
Prefeito Municipal